



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Parapuã**

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
o  
s  
D  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
F  
í  
s  
i  
c  
o  
s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**JOÃO MIGUEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.196, de 13 de abril de 2022, do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

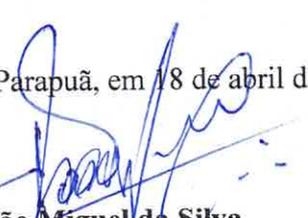
DECRETA:

**Artigo 1º** - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas ao feriado nacional de Tiradentes.

**Artigo 2º** - O período descrito será oportunamente compensado.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 18 de abril de 2022.

  
**Ten PM João Miguel da Silva**  
Presidente da Mesa

  
**Éder Castro Menezes**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

  
**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo